



MEMORIAL DESCRITIVO URBANIZAÇÃO DO ITARARÉ - FASE 1

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

O canteiro de obras deverá ter área mínima de 40,00 m², prevendo as instalações mínimas exigidas pela DRT, com 01 sala com janelas dando visão ao canteiro da obra e 01 banheiro privativo. Fica a cargo da Contratada a execução das construções provisórias de apoio à execução dos serviços e daquelas exigidas por Lei. Os projetos das construções provisórias serão submetidos à prévia aprovação da Prefeitura Municipal de São Vicente. Apenas após a aprovação dos projetos os serviços de construção do canteiro de obras poderão ser iniciados.

A contratada deverá fornecer e instalar placa de obra conforme o modelo do Governo Estadual. A empresa também deverá instalar às suas expensas as placas identificadoras da empresa e demais placas exigidas pela legislação.

Todo entulho proveniente das demolições deverá ser acomodado em caçamba metálica fornecida pela contratada.

A área a ser reurbanizada deverá ser isolada com tapumes durante a execução das obras. O mesmo deverá ser feito por trechos.

2. PERCURSO PARA CAMINHADA

O percurso para caminhada já é existente e deverá ser sinalizado com marcadores de distância a cada 50 m, de acordo com projeto.

Para o local de alongamento será feita a escavação para o recebimento da camada de concreto. Os equipamentos tais como espaldar, abdominal individual e barras paralelas (todos galvanizados) serão colocados conforme projeto.

3. PLAYGROUND

Toda a área dos playgrounds existentes deverá ser escavada para o recebimento do lastro de concreto com piso emborrachado em cima.

O playground a ser ampliado deverá ser delimitado com guia executada no local.

Os brinquedos deverão ser locados conforme projeto arquitetônico.

No perímetro do playground deverão ser plantados arbustos tipo azaléa de modo a delimitar o espaço para as crianças.

4. CAMPO DE FUTEBOL

O campo de futebol existente será totalmente reformado.

Todo o mato deverá ser retirado, acrescentado camada de terra para nivelamento do terreno e posterior plantio de grama batatais.



MEMORIAL DESCRITIVO URBANIZAÇÃO DO ITARARÉ - FASE 1

A estrutura de alambrado existente está precária e deverá ser substituída. O fechamento deverá obedecer à altura de 6,00 m na parte atrás das traves e altura de 2,00 m nas laterais do campo.

5. PRAÇA DOS IDOSOS

Na área dos idosos terá a retirada de parte das pedras que há no local, após será colocado uma camada de concreto e finalizado com o piso emborrachado. Os equipamentos dos idosos continuarão dispostos no mesmo local.

6. ÁREA DE POUSO DE PARAGLEIDER

Deverão ser instalados bancos em madeira plástica e lixeiras, nas dimensões especificadas em projeto, em toda extensão da área de pouso de parapente.

7. PRAÇA DAS CRIANÇAS

A praça das crianças será reformada e deverá receber pintura para piso em toda extensão da “pista para bicicletas e motocicletas”. A área para patins também deverá receber uma delimitação em pintura para piso, de acordo com projeto.

Serão instalados corrimãos tubulares em forma curva, para segurança na área de patins.

Na delimitação da pista, deverá ser executado banco de concreto contínuo, a fim de delimitar o espaço para as crianças. Os demais bancos ao redor da praça deverão ser em madeira plástica, nas dimensões especificadas em projeto. As lixeiras a serem instaladas juntamente com os bancos, deverão ser em concreto.

Na parte interna da pista haverá um tanque de areia para as crianças brincarem, portanto, o piso existente deverá ser demolido, e receber um lastro de 50 cm de areia. Ainda dentro da pista, haverá um jardim, onde o piso existente também deverá ser demolido para receber camada de terra e grama. Deverão ser plantados 4 coqueiros.

8. QUADRA DE BEACH TENNIS

As quadras de Beach Tennis deverão ser locadas de acordo com projeto, aproveitando parte do alambrado do campo de futebol.

Toda a calçada e jardim existentes dentro do perímetro deverão ser demolidos e encaminhados para o bota-fora mais próximo.

A área interna das quadras receberá lastro de areia, e ao redor da mesma será executada calçada de concreto, interligando os caminhos já existentes.



MEMORIAL DESCRITIVO URBANIZAÇÃO DO ITARARÉ - FASE 1

A locação será executada por instrumentos, devendo ficar registrada em pontos de amarração concretados no perímetro do terreno e em torno da obra, ficando sob a responsabilidade do construtor a implantação e conferência do RN e alinhamento geral, de acordo com os dados fornecidos pela PMSV.

O lastro deverá ser em pedra britada, na espessura de 10cm.

Deverá ser utilizada armadura em tela soldada de aço.

O concreto deverá ser na resistência de 25 MPa, na espessura de 10 cm. Os procedimentos de lançamento, adensamento e cura do concreto devem obedecer à Norma específica.

O adensamento do concreto com vibrador deve ser feito de forma contínua e energicamente, cuidando para que o concreto preencha todos os recantos da fôrma para não formar ninhos e evitar segregação dos agregados por uma vibração prolongada demais. Evitar a vibração da armadura para que não se formem vazios ao seu redor, com prejuízo da aderência.

Deverá ser utilizada máquina acabadora de superfície para nivelamento de piso.

Os cortes de juntas de dilatação deverão ser realizados com serra de disco diamantado para pisos.

8. PISTA DE SKATE

O concreto deverá ter resistência de 25 Mpa. Antes da aplicação, lastro de brita e fôrmas deverão ser molhados. O concreto deverá ser vibrado com aparelho adequado.

Deverá ser utilizada armadura de aço ca60, livres de quaisquer substâncias prejudiciais à aderência do concreto.

A estrutura das rampas deverá ser executada em blocos de concreto de alvenaria estrutural e argamassa graute.

As lajes das rampas deverão ser moldadas in loco com concreto na resistência de 25 MPa. “As quinas das rampas deverão receber como “cantoneira” um tubo de ferro galvanizado de três”. Deverá ser utilizado corrimão tubular em aço galvanizado, conforme projeto.